



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 012/2018**

**EMENTA:** Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto a possibilidade do poder executivo municipal em realizar a implantação de cascalho na estrada do Distrito de Paranaguáçu, que liga a cede da fazenda do Sr. Pitu.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo em realizar a implantação de cascalho na estrada do Distrito de Paranaguáçu, que liga a cede da fazenda do Sr. Pitu.

A presente indicação tem por finalidade atender aos estudantes que necessitam se locomover através do transporte municipal (ônibus), porém nos dias chuvosos são prejudicados pela estrada, ficando assim impossibilitados de assistirem as aulas.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de março de 2018.

---

Valmir Duminelli